



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE - TO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
CNPJ: 33.266.313/0001-45

REQUERIMENTO Nº 002\2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O parlamentar com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido e aprovado pelo plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Gestor Municipal para que determina a realização de:

Considerando que dois veículos sendo um gol com a Placa (0GD9258) PB Cabeludo, e a parati com a Placa (JHD4907) DF apreendidos pela Polícia Militar encontram-se atualmente estacionados de forma inadequada ao lado da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins (ADAPEC), e levando em conta a necessidade de manter a organização dos espaços públicos e garantir a adequada destinação de bens apreendidos, requeiro que a Prefeitura Municipal providencie, com urgência, um local apropriado para o armazenamento desses veículos.

Além dos transtornos causados pela ocupação indevida do espaço público, os referidos veículos representam um risco à saúde da população, pois estão expostos às intempéries e



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE - TO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
CNPJ: 33.266.313/0001-45

podem acumular água da chuva, criando um ambiente propício para a proliferação do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Com o atual aumento de casos dessas doenças em diversas regiões, é essencial que o município tome providências rápidas para eliminar possíveis focos do vetor.

Diante da gravidade da situação e da necessidade de uma ação imediata para garantir a saúde pública e a segurança da população, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento e o consequente encaminhamento ao Poder Executivo para as devidas providências.

Plenário da Câmara Municipal de Novo Alegre- To, 25 de Fevereiro de 2025

Sebastiao Braz da Cruz
Sebastiao Braz da Cruz

Vereador